



## PORTARIA N.º 488/2020 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por antiguidade à servidora Elisabeth Maria do Rosário Rocha, lotada no *Campus* de Paranaguá.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando protocolo digital sob nº 16.610.533-1 de 22/05/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder à servidora **Elisabeth Maria do Rosário Rocha**, RG nº 3.566.533-1/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, lotada no *Campus* de Paranaguá, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 8, **para classe I, referência 9, a partir de 22/02/2020.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.-** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de junho de 2020.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor